

# **PORTARIA REITORIA UESC Nº 1325**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 135<sup>a</sup>. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 3 de dezembro de 2018,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Eurisa Maria de Santana	73.281888-4	Assistente	230/2018
Miguel Arturo Chamorro Vergara	73.380858-1	Assistente	231/2018

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de dezembro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*